



CORRESPONDÊNCIA
N.º 262, 2021
RECEBI EM 10, 12 2021

São Caetano do Sul, 9 de dezembro de 2021
TP/DDT/DTSSPCO/UN-SPPCO/DTFSP/MNFP 0171/2021

À Camara Municipal de Itaquaquecetuba
Senhor Vereador David Ribeiro da Silva
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virginia,
Itaquaquecetuba/SP
CEP 08573-040

Assunto: Devolutiva ao Ofício da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, com solicitação de interferência na Faixa de Dutos OSVAT MOGI-GRU

Referência: Ofício nº 335/2021/DSP; Processo de Interferência TRANSPETRO ITSP 3817/2021

Prezado Senhor,

Atendendo às orientações da Portaria nº125/2002 da ANP (Agência Nacional do Petróleo), a TRANSPETRO deve avaliar e fiscalizar a execução de obras em áreas próximas ou nas faixas de dutos, a fim de garantir a integridade permanente das instalações, acesso para futuras manutenções e preservação da sua área de domínio. Para subsidiar tal autorização, a TRANSPETRO está fundamentada nas normas da ABNT e procedimentos internos, uma vez que os dutos transportam produtos inflamáveis e operam a alta pressão.

O Ofício nº335/2021/DSP em epígrafe trata de solicitação em atendimento pela TRANSPETRO, sob número de controle ITSP 3817/2021. O mesmo contempla três cruzamentos de rede coletora de esgoto solicitados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP em 04/10/21, com interferência na faixa de dutos denominada OSVAT Mogi-Guarulhos, localizados na Avenida Registro, Rua Brigadeiro Francisco Lima e Silva e Rua Fernão de Magalhães, todos no município de Itaquaquecetuba/SP.

Neste contexto, considerando as obras que configurem interface com os dutos da TRANSPETRO, é válido ressaltar as seguintes premissas da Norma ABNT 15280 e do Padrão TRANSPETRO de Interferências - PE-1TP-00063:

- a) Cruzamentos sobre ou sob os dutos por método destrutivo, com vala a céu aberto: a instalação proposta deverá ser executada a uma distância vertical mínima de 0,60 m (material não metálico) ou 0,80 m (material metálico), em relação à geratriz superior do duto de menor profundidade existente na faixa;
- b) Cruzamentos sob os dutos por método não destrutivo, com cravação ou furo direcional: a instalação proposta deverá ser executada a uma distância vertical mínima de 2,00 m em relação à geratriz inferior do duto de maior profundidade existente na faixa;

c) Não são permitidos cruzamentos verticais entre instalações;

d) Os dutos de PEAD para abrigo de fibra óptica existentes na faixa deverão ser tratados como dutos convencionais, devendo ser respeitados os mesmos afastamentos indicados anteriormente.

A proposta apresentada pela SABESP para a execução dos três cruzamentos mencionados se baseia na adoção de método não destrutivo sob os dutos, devendo estar enquadrada na situação relatada no item "b". A partir da análise técnica efetuada, verificou-se que tal premissa não fora atendida, gerando uma solicitação de revisão de projeto, encaminhada pela TRANSPETRO em 18/11/21.

Tendo em vista a ausência de retorno para tal solicitação de revisão, a TRANSPETRO encaminhou novo pedido via e-mail em 08/12/21, permanecendo até a presente data sem uma posição de parte do Interessado.

Face ao exposto, a TRANSPETRO compreende tratar-se de um pleito fundamental, entretanto limita-se a analisar tecnicamente as propostas de interferências apresentadas e solicitar revisões, quando necessárias, obedecendo a um prazo interno, tendo em conta a simultaneidade de processos e solicitações de diferentes naturezas. Informa ainda que todos os trâmites estão baseados exclusivamente nos preceitos estabelecidos em normas e/ou procedimentos de segurança que garantam a integridade das instalações sob sua responsabilidade, evitando situações que ensejem riscos às mesmas e ao público do entorno.

Atenciosamente,

Roberto da Costa Pinto
Gerente Setorial
Matrícula: 4054-4

Roberto da Costa Pinto
Gerente Setorial de Manutenção de Faixa SP Planalto

Anexo(s): Ofício nº335-2021-DSP.pdf